

**DECRETO Nº 1.364, de 26 de novembro de 2020.**

Designa o Secretário de Administração para responder pelo expediente de órgão público municipal.

**O PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ**, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Artigo Único** – Fica designado o Secretário de Administração para responder em caráter temporário pelo expediente da Secretaria de Educação a partir do dia 26 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO